

BASE ADM DO CURADO



(160225)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 43 / 2023 – B ADM

**CREDOR: LIZANDRA RIBEIRO PINTO
SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA**

NC: 2023NC 404408 - DEC - PI: B5OEENGGPIM

ND: 33.90.30 -

NE: 2023NE 002568	NS:	OB:

DL 43/2023

RAMOX/BASE - 20/09/23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2023

PROCESSO DE MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 15/2023 – S4/BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO, DE 15 DE AGOSTO DE 2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE		
002567 (LIZANDRA RIBEIRO PINTO)		
002568 (SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA)		
INTERESSADOS		
OM/SEÇÃO:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO/S4	
CREDOR:	LIZANDRA RIBEIRO PINTO SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	
ASSUNTO		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS / FERRAMENTAS		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO		
Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA ✓	
02	JUSTIFICATIVA ✓	
03	RAM ✓	
04	NC ✓	
05	ORÇAMENTOS ✓	
06	MAPA COMPARATIVO ✓	
07	SOLICITAÇÃO A EMPRESA	
08	RESPOSTA DA EMPRESA	
09	SICAF. ✓	
10	CNDT. ✓	
11	CADIN. ✓	
12	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS). ✓	
13	NE. ✓	
14	TERMO DE ENCERRAMENTO. ✓	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**


TERMO DE ABERTURA

NUP: 64361.010175/2023-11

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2023 –
BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO**

Em cumprimento ao disposto no inciso II do Art 75 da Lei 14.133 de 1º abril de 2023, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos a seguir, que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC).

Recife – PE, 15 de agosto de 2023.


JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)**

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Nº ____/2023 – UASG 160225

As despesas atenderão às necessidades da Base Administrativa do Curado, pois a compra solicitada possui valores inferiores ao previsto no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, e não existe disponibilidade do material em Pregão Eletrônico vigente.

Ressalta-se que o critério utilizado foi a média de preço, demonstrado no respectivo processo diante da apresentação 03 (três) Pesquisas realizadas com fornecedores.

Esta Organização Militar optou pela Dispensa de Licitação, tendo em vista a vantagem para a Administração devido ao pequeno valor da manutenção, além de referida manutenção atender demanda extraordinária (aquisição imediata para a continuidade da manutenção do cercamento do PHNG), sendo assim, estando de acordo com Art. 75 da Lei 14.133/21.

Quartel em Recife, 15 de agosto de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



DIVALC N°
_____/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



NE: 2567 → 43.084.056/0001-84 (R\$ 3.200,00) RAM n° 15-S4/B ADM CURADO
2568 → 12.661.890/0001-61 (R\$ 1.380,20) (Nup: 64361.010175/2023-11)

Recife - PE, 15 de agosto 2023.

DO: Chefe da 4ª Seção da B Adm Curado

AO: Fiscal Adm da B Adm Curado

ANEXOS: NC; mapa comparativo; relatório de pesquisa, três orçamentos e Justificativa.

Nos termos do contido no art. 13 da port min n° 305, de 24 mai 95 - instruções gerais para realização de licitações no comando do exército (ig 12-02) solicito providências junto ao ordenador de despesas, no sentido de aprovar a requisição de aquisição de materiais para **Base Administrativa do Curado**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – SUB ITEM – 42 MAT DE CONSUMO.						
DISPENSA ELETRÔNICA N° <u>43/2023</u>						
NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATMAT
1	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS. POSSUI SUPORTE PLÁSTICO	UND	01	R\$ 96,18	R\$ 96,18	468765
2	JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS (MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15° POSIÇÃO DA	UND	01	R\$ 172,18	R\$ 172,18	341926

BADM CURADO

DESPACHO DO CH DIVERSAS

RESTITUIR O RTOUSITANTE PARA CORREÇÃO

APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD

NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV

HÁ CRÉDITO. NC 904408

NÃO HÁ CRÉDITO

Em 24/08/23

[Signature]
 RIVAL FROTA BYENCOURT - Major
 Idt MH
 CPF/

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CH DIVERSAS

RESTITUIR AO CH DA DIVALG PARA A AQUISIÇÃO

RESTITUIR AO FISCAL A QUANTIA DEVIDAÇÃO

NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV

AUTORIZADO. DIVALG ADQUIRIR

AUTORIZADO. DIVALG ADQUIRIR POR DISPENSA

EM 24/08/23

[Signature]
 Cleanto Alves de França - Cel
 Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CH DVALG

REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO

REALIZAR EMPENHO GLOBAL

REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO

ADQUIRIR POR ADEÇÃO À ATA

ADQUIRIR PREGÃO ELETRÔNICO

ADQUIRIR PREGÃO SRP

[Signature]
 Luis Guilherme R. da Silva-CAP

EM 24/08/23



10/08/23 15:31

USUARIO: MONTEIRO

DATA EMISSAO : 10Ago23 VALORIZACAO : 10Ago23 NUMERO : 2023NC404408

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

B5ORCDPIMAAP#FINALIDADE: MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADES PIMA. NR DA REQUISI
CAO: 2023RQ00459. EMPH PRAZO 25 AGO 23. CONF MSG SIAFI 20233041821-DEC, 05 J
AN 23. NC000691.

NUM. TRANSFERENCIA :


EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171466	1000000000	339030		160502	B5OEENGGPIM	6.593,07

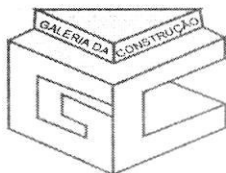
LANCADO POR : 77468490325 - HIDELEFRANCIO
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 10Ago23 14:26



	CABEÇA (LADO ESTRELA) 15° ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED					
3	KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO	JOGO	01	R\$ 207,89	R\$ 207,89	457215
4	OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS	BALDE DE 20 LITROS	05	R\$ 686,07	R\$ 3.430,35	485833
5	GRAXA COMUM DE USO GERAL	BALDE DE 20 LITROS	01	R\$ 1.589,57	R\$ 1.589,57	478578
TOTAL:					R\$: 5.496,17	


CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º TEN
Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado



LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pisos, Azulejos, Louças, Ferragens, Tintas, Ferramentas, Material Elétrico,
Hidro-Sanitário, Materiais de Construção Em Geral.

CNPJ: 00.207.275/0001-09 - Insc. Est.: 18.1.001.0204776-0

Fones: 32528255 - 32528263 - Fax 3455-8731

Endereço: Avenida Liberdade, 972 Curado Recife - PE - CEP: 50920-310

Recife, 11 de agosto de 2023

Parque Histórico Nacional dos Guararapes Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Jogo de chave allen longa 1,5 a 10mm com 9pçs	und	1	94,80	94,80	Tramotnina
2	Jogo chave combinada 6 a 22mm c/12 pçs	und	1	169,70	169,70	Kala
3	Kit jogo alicata universal-corte-pressão	par	1	204,90	204,90	EDA
4	Oleo evoli soluvel HD (20lt)	bb	5	676,20	3.381,00	EVORA
5	Graxa comum (20lt)	bb	1	1566,70	1.566,70	Grax
TOTAL					5.417,10	

validade da proposta : 25 dias

prazo de entrega: 6 dias

forma de pagamento: Com empenho

[00.207.275/0001-09]

Limari Materiais de Construção Ltda

Av. Liberdade, 972 - Curado

CEP 50920-310

RECIFE - PE



ARMAZÉM AVENIDA LTDA.

TUDO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Áreas: Brita, Matéria Prima, Lajes e Shitais, Azulejos, Cerâmicas, Telhas
Cargas D'água, Tubos e Conexões, Materiais Elétricos, Ferramentas
Rua Leandro Barreto, 445 - Jardim São Paulo - Recife - PE - CEP: 50790-000
Fone: (81) 3257-7044 - Fax: (81) 3257-7209 - C.NPJ: 11.513.781/0001-28
Insc. Estadual Nº 18.1001.0070662-2



Recife, 11 de agosto de 2023

PHNG

VALOR

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.	TOTAL
1	und	Jogo de chave allen com ponta 2,5 a 10mm com 9pçs	97,16	1,00	97,16
2	und	Jogo chave combinada 6 a 22mm c/12 pçs	173,93	1,00	173,93
3	par	Kit jogo alicate universal-corte-pressao	210,00	1,00	210,00
4	bb	Oleo evoli soluvel HD (20lt)	693,04	5,00	3465,19
5	bb	Graxa comum (20lt)	1605,71	1,00	1605,71

5551,99

Validade da proposta: 25 dias

Prazo de entrega: 8 dias

Forma de pagamento: com apresentação


JOÃO SILVESTRE DA SILVA

11513751/0001-28

Armazém Avenida Ltda

Rua Leandro Barreto, 445
Jardim São Paulo CEP: 50790-000

RECIFE-PE



Barreto Comercio e Servico Ltda

Rua Leandro Barreto, 475

Jardim São Paulo – Recife - PE

CNPJ.: nº 04.246.291/0001-53 – Insc. Est. 18.3.001.0278588-1

Recife, 11 de agosto de 2023

Parque Historico / 7 RM

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QAUNT	VALOR	
				VALOR UNIT.	TOTAL
1	und	Jogo de chave allen longa 1,5 a 10mm com 9pçs	1	96,59	96,59
2	und	Jogo chave combinada 6 a 22mm c/12 pçs	1	172,91	172,91
3	par	Kit jogo alicata universal-corte-pressao	1	208,77	208,77
4	bb	Oleo evoli soluvel HD (20lt)	5	688,98	3444,90
5	bb	Graxa comum (20lt)	1	1596,31	1596,31
					5519,48

Prazo de Entrega : 15 dias

Condições de Pagamentos : Empenho

Validade da Proposta : 30 dias

Garantia : 12 Meses

Thiago Costa Gomes

04.246.291/0001-53

Barreto Comercio e Servico Ltda-ME

Rua Leandro Barreto, 475

Jardim São Paulo - CEP 50790-000

RECIFE - PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
NUP: 64361.010175/2023-11

Objeto: contratação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado da nova DIVALC

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do §1º do Art. 48, Lei 14 133/21 e alínea a, do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preço para a **contratação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado da nova DIVALC** visando atender às necessidades da Base Administrativa do curado, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CATMA T	00.207.275/0001- 09 LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.513.751/0001- 28 ARMAZÉM AVENIDA LTDA	04.246.291/0001- 53 BARRETO COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Valor Médio
1	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO- VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS, POSSUI SUPORTE PLÁSTICO	UND	01	468765	R\$ 94,80	R\$ 97,16	R\$ 96,59	R\$ 96,18



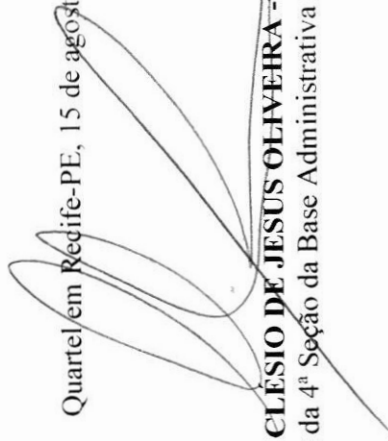
2	JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS (MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15° POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15° ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED	UND	01	341926	R\$ 169,70	R\$ 173,93	R\$ 172,91	R\$ 172,18
3	KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO	JOGO	01	457215	R\$ 204,90	R\$ 210,00	R\$ 208,77	R\$ 207,89
4	OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS	BALDE DE 20 LITROS	05	20320	R\$ 676,20	R\$ 693,04	R\$ 688,98	R\$ 686,07
5	GRAXA COMUM DE USO GERAL	BALDE DE 20 LITROS	01	20320	R\$ 1566,70	R\$ 1605,71	R\$ 1596,31	R\$ 1.589,57



METODOLOGIA UTILIZADA

- Em consonância com o inciso I, do art. 5º, da IN 65/2021-SEGES/ME - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; ;
- Em consonância com o inciso II, do art. 5º, da IN 65/2021-SEGES/ME - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- Em consonância com o inciso III, do art. 5º, da IN 65/2021-SEGES/ME, findados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso
- Como preconiza o inciso IV, do art. 3º do Capítulo II da IN 65/2021-SEGES/ME – Foi utilizada a média aritmética com base nos três valores cotados nas diversas técnicas previstas nos incisos do art. 5º.

Quartel em Recife-PE, 15 de agosto de 2023.



CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º TEN

Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: aquisição de insumo para a manutenção da máquina de cercas

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: esta pesquisa foi realizada entre os dias 03 a 10 de agosto de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

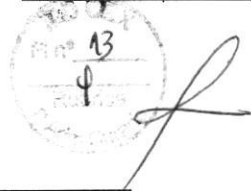
() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

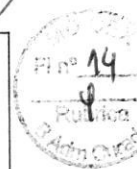
() Outros Critérios.

OBJETOS	FORNECEDOR/ PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO/ PESQUISA	PREÇO
JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 – 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS, POSSUI SUPORTE PLÁSTICO	00.207.275/0001-09 - LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10/08/2023	R\$ 94,80
JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS (MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15° POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15° ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED		10/08/2023	R\$ 169,70
KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE		10/08/2023	R\$ 204,90



UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO			
OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS		10/08/2023	R\$ 676,20
GRAXA COMUM DE USO GERAL		10/08/2023	R\$ 1566,70
JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS, POSSUI SUPORTE PLÁSTICO		10/08/2023	R\$ 97,16
JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS (MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15° POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15° ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED	11.513.751/0001-28 - ARMAZÉM AVENIDA LTDA	10/08/2023	R\$ 173,93
KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO		10/08/2023	R\$ 210,00
OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS		10/08/2023	R\$ 693,04
GRAXA COMUM DE USO GERAL		10/08/2023	R\$ 1605,71
JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS, POSSUI SUPORTE PLÁSTICO	04.246.291/0001-53 - BARRETO COMERCIO SERVIÇO LTDA	10/08/2023	R\$ 96,59
JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS		10/08/2023	R\$ 172,91

(MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15° POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15° ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED			
KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO		10/08/2023	R\$ 208,77
OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS		10/08/2023	R\$ 688,98
GRAXA COMUM DE USO GERAL		10/08/2023	R\$ 1596,31



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao seguinte resultado:

OBJETOS	PREÇO DE REFERÊNCIA
JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS, POSSUI SUPORTE PLÁSTICO	R\$ 96,18
JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS (MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15° POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15° ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED	R\$ 172,18
KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA	R\$ 207,89

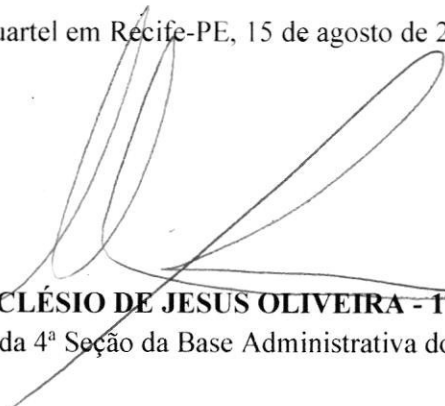


CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO	
OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS	R\$ 686,07
GRAXA COMUM DE USO GERAL	R\$ 1.589,57

6. Observação:

- 03 (três) Pesquisas realizadas em campo.

Quartel em Recife-PE, 15 de agosto de 2023.


CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º TEN
Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado



Estudo Técnico Preliminar 27/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.010175/2023-11

2. UG Gerenciadora - UASG

Base Administrativa do Curado - UASG 160225

3. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na análise e especificação dos Materiais para eventual aquisição de insumos que serão utilizados para a manutenção preventiva/ corretiva da máquina de telas que atuará no novo cercamento do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, visando a prevenção e segurança de suas instalações.

A aquisição dos bens nesta licitação encontra alinhamento aos Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

Objetivo estratégico 2 : Absorver os macroprocessos, que couberem, das OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2023, concluindo o projeto de implantação da Base Administrativa do Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividades-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª SEÇÃO	CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa deverá:
 - entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;
 - entregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
 - Fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho; e
 - Fornecer o material de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.



6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante contratações anteriores de outras Unidades de Administração de Serviços Gerais, a partir do pregão. As quantidades solicitadas serão suficientes para atender as necessidades ora levantadas. O quantitativo mencionado tomou como base a necessidade apresentada pelo operador da máquina de telas, assinante deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na eventual aquisição de insumos que serão utilizados para a manutenção preventiva/corretiva da máquina de telas que atuará no novo cercamento do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, essenciais para manutenção/ melhoria da segurança orgânica, atendendo de forma satisfatória às constantes demandas de controle de entrada e saída de militares e servidores civis.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por este estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através de estimativa de quantidades de materiais a serem utilizados com base necessidade de manutenção preventiva/ corretiva do maquinário a ser utilizado.

A partir do registro de pedido do operador da máquina de telas, estabeleceu-se a base para os quantitativos no presente ETP, os quais servirão de perspectiva para o consumo no próximo exercício financeiro, acrescidos de percentual necessário a possíveis contingências (cerca de dez por cento).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: **RS 5.496,17**

O valor global dos itens referentes aos quantitativos da Base Administrativa do Curado tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável).

O valor global estimado da licitação será obtido após a conclusão da futura manifestação de interesse por parte dos Órgãos Participantes que confirmarem o registro de seus quantitativos na Intenção de Registro de Preços (IRP) a ser disponibilizada no SIASG.

Importante destacar que o **valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, à efetiva contratação**, pois há de se considerar que no Sistema Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, uma vez que estão sujeita a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de algumas atividades que implicará em menor aquisição dos quantitativos licitados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de dispensa de licitação, conforme nos termos da Lei 14.133/2021, o objeto não sofrerá parcelamento, por se tratar de aquisição única para atender demanda específica de caráter extraordinário.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento de aquisição e emprego dos materiais descritos neste estudo encontra alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego dos materiais no decurso do período de vigência da contratação (12 meses) ocorrerá para fazer face a recurso orçamentário já descentralizado no exercício financeiro vigente.

13. Resultados Pretendidos

Os Materiais a serem adquiridos serão utilizados na manutenção preventiva/ corretiva da máquina de telas que atuará no novo cercamento do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, com o fim de dar maior controle e segurança no manejo do equipamento desta organização militar.

14. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Referência para o pregão. Após a conclusão da dispensa, a Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos desta Base Administrativa expedirá comunicação para todas as partes interessadas que acione o fornecedor para a aquisição, a fim de ser viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para as empresas adjudicatárias e signatárias da dispensa direta.

Na ocasião da entrega do bem, o Setor de Materiais (Almoxarifado) deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo técnico Preliminar atende a necessidade ora apresentada pelo operador da máquina de cercamento de telas

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



CLESIO DE JESUS OLIVEIRA
CHEFE DA 4ª SEÇÃO





Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.docx (35.95 KB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	4ª Seção
Responsável pela Demanda:	CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º Ten
Objeto da futura contratação:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DA MÁQUINA DE TELAS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
<p>1.1 A especificações dos itens foram embasadas nas necessidades levantadas pelo operador da máquina de cercamento de telas, ou seja, insumos necessários para a manutenção preventiva/ corretiva do maquinário.</p> <p>1.2 A justificativa se pauta na manutenção da segurança orgânica das instalações e pessoal do Parque Histórico Nacional do Guararapes, minimizando os riscos de quebra da segurança que podem acarretar danos tanto pessoais, como patrimoniais.</p>
2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SEREM EMPENHADOS
Conforme MEMÓRIA DE CÁLCULO
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL EMPENHADO
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30 (cinco) dias para entrega dos materiais.</u>
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO
4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
Nome: CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA CPF: Telefone: 81 98281-9560 E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br
Nome: ANDERSON GIAN SILVA FRANCISCO (OPERADOR) CPF: Telefone: 81 98583-0368 E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br

Recife, 13 de agosto de 2023.

CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º Ten
Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

GERENCIAMENTO DE RISCO

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 4ª Seção	
Responsável pela Demanda: CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º Ten	Matrícula: 011868925-6
E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br	Telefone: (81) 98281-9560
Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DA MÁQUINA DE TELAS	

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que gera danos à vida vegetativa da OM.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente para os materiais			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Materiais sendo entregues de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão da descrição detalhada de cada item.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	



Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano		
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação		
Ação Preventiva	Responsável	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e OD	
Ação de Contingência	Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

Risco 04 – Demanda equivocada		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Causa		
- Falta de planejamento do requisitante, e - Erro na solicitação da demanda		
Ação Preventiva	Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas.	
Ação de Contingência	Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento	

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03
	MÉDIA	RISCO 04	RISCO 02	
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA
CPF:
Telefone: 81 98281-9560
E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br

Nome: ANDERSON GIAN SILVA FRANCISCO
(OPERADOR)
CPF:
Telefone: 81 98583-0368
E-mail: licitacao@baadmcurado.eb.mil.br

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEL

Recife, 15 de agosto de 2023.

[Assinatura]

CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA – 1º Ten.
Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado



Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA
_____/2023

CONTRATANTE (UASG)

160225 – Base Administrativa do Curado

OBJETO

aquisição de insumos que serão utilizados para a manutenção preventiva/ corretiva da máquina de telas que atuará no novo cercamento do Parque Histórico Nacional dos Guararapes

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.496,17

DATA DA SESSÃO

De _____

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das _____

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Sumário



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00012023

(Processo Administrativo n.º64361.009719/2023-94)

Torna-se público que o(a) Base Administrativa do Curado, por meio do(a) Divisão de Licitações, Aquisições e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: _____

Horário da Fase de Lances: _____ às _____

Link: _____

Critério de Julgamento: *menor preço*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Unitário*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de insumos que serão utilizados para a manutenção preventiva/ corretiva da máquina de telas que atuará no novo cercamento do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Conforme memória de cálculo – anexo I do Estudo Técnico Preliminar				

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.1. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

1.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

1.1.1.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

1.1.1.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1.1.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.1.1. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.1.1. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por



exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.1.1.1. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.1.1. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

1.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

1.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

1.1.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.1.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.1. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



- 1.1. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 1.1. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 1.1.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 1.1.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 1.1.1. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 1.1.1. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 1.1.1. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.1. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.1. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 1.1.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
 - 1.1.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
 - 1.1.1. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*
 - 1.1.1. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

2. FASE DE LANCES



- 1.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 1.1. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 1.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 1.1. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 1.1.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 1.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10% (dez por cento).
- 1.1. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 1.1. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.1. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 1.1. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 1.1.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 1.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 1.1. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 1.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 1.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 1.1. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 1.1. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.



- 1.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 1.1.1. contiver vícios insanáveis;
 - 1.1.1. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 1.1.1. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 1.1.1. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 1.1.1. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.1. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 1.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 1.1.1. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 1.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 1.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 1.1.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 1.1.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 1.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.1. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 1.1. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 1.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

2. HABILITAÇÃO

- 1.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.



- 1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 1.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
 - 1.1.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 1.1.1.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 1.1.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 1.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 1.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 1.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 1.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 1.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 1.1. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



- 1.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 1.1. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
 - 1.1.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 1.1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 1.1. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 1.1.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 1.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

2. CONTRATAÇÃO

- 1.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 1.1.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 1.1.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
 - 1.1.1. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*



1.1.1. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

1.1. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

1.1. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

2. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

1.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.1.1. dar causa à inexecução total do contrato;

1.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.1.1. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1.1.1. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.1.1. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.1.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

1.1.1. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.1.1. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.1.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

1.1.1. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

1.1.1. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3



(três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

1.1. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

1.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

1.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

1.1. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.1. as peculiaridades do caso concreto;

1.1. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.1. os danos que dela provierem para o Contratante;

1.1. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.1. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.1. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com



o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

1.1. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

1.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

1.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

1.1.1. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1.1.1.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

1.1.1. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

1.1. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

1.1. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

1.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

1.1. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

1.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.1. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

1.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

1.1. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

1.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

1.1.1. ANEXO II - Termo de Referência;

Quartel em Recife, 15 de agosto de 2023.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
 Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*
- 1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.8 **Sociedade cooperativa:** *ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.1.9 **Ato de autorização** para o exercício da atividade de *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº*
- 1.1.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- 1.2.2 *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- 1.2.3 *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*
- 1.2.4 *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*
- 1.2.5 *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*
- 1.2.6 *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*
- 1.2.7 *prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
 - 1.2.7.1 *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*
- 1.2.8 *prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*
 - 1.2.8.1 *caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.*

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;*
- 1.3.2 *certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;*
- 1.3.3 *balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios*



sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

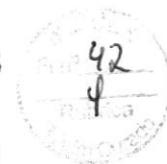
- 1.3.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - 1.3.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 1.3.4 *Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*
- 1.3.5 Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índice(s) (....), obtido(s) pela aplicação das seguintes fórmulas: (...)
- 1.3.6 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por meio de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*
- 1.3.7 *A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, conforme modelo constante do Anexo, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.*

1.4 Habilitação técnica:

- 1.4.1 *Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, **ou, alternativamente**, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante do Anexo do presente Aviso de Contratação Direta.*

1.5 *Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

- 1.5.1 *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*
- 1.5.2 *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*



- 1.5.3 *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 1.5.4 *O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;*
- 1.5.5 *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*
- 1.5.6 *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;*
- 1.5.7 *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 64361.009719/2023-94

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.4. aquisição de insumos que serão utilizados para a manutenção preventiva/ corretiva da máquina de telas que atuará no novo cercamento do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATRES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conforme Memória de Cálculo – anexo I do Estudo Técnico Preliminar						

1.5. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) homologação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.*

1.6. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.496,17 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis e dezessete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2023/2024

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.4. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.5. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser uma contratação de pequeno vulto.*

5. VISTORIA

5.1. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao*



interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio por meio da secretaria da Base Administrativa do Curado no endereço Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035.

- 5.2. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*
- 5.3. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*
- 5.4. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

- 6.1. *O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, com início em 5 (cinco) dias após a entrega da nota de empenho e Ordem de Serviço junto a contratada.*
- 6.2. *Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Base Administrativa do Curado no endereço Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea - Recife/PE - CEP 50.740-035*

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 7.1. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar o seguinte:*
 - 7.1.1. *Materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a necessárias para a perfeita instalação de ar condicionados de 60.000 Obtusos, promovendo sua substituição quando necessário.*
 - 7.1.2. *Materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a necessárias para a perfeita manutenção preventiva de ar condicionados de 60.000 Obtusos, promovendo.*

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. *A demanda do órgão tem como as demandas estipuladas no Estudo Técnico Preliminar:*

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 9.1.1. *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).*
- 9.1.2. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).*
- 9.1.3. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).*
 - 9.1.3.1. *O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).*



- 9.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 9.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 9.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)
- 9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 9.1.10. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 3º).*
- 9.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 9.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

9.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, conforme o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



9.2.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

9.2.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

9.2.3.1. O perfeito funcionamento do equipamento instalação, sendo no caso verificado se o equipamento exerce todas as funcionalidades previstas no manual do fabricante.

9.2.3.2. Se há qualquer tipo de avaria, vazamento, dentre outros que podem caracterizar danificação do equipamento, tudo a ser verificado pelo Pelotão de Obras da Base Administrativa do Curado por meio de pessoal técnico.

9.2.4. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.2.4.1. Não produziu os resultados acordados;

9.2.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

9.2.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.3. DO RECEBIMENTO

9.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do término da execução do serviço solicitado pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3.1.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

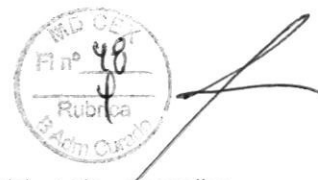


- 9.3.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 9.3.1.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 9.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 9.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 9.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 9.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, *com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.*
- 9.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item
- 10.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 10.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 10.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- 10.4.1. *Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas*



jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.4.1.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2 anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 anos serem ininterruptos.

10.4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.4.2. apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

10.4.2.1. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.4.3. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, em plena validade;

10.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto).

11.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - SEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CIEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sanções/CNE>)

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



11.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

11.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.13. **Habilitação Jurídica:**

11.13.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.13.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.13.1. **Microempreendedor Individual - MEU:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - COMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.13.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SUL ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EI RELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.13.1. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

11.13.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.13.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

11.13.1. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.13.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

11.14.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para empresas;



- 11.14.2. *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*
- 11.14.3. *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*
- 11.14.4. *Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*
- 11.14.5. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*
- 11.14.6. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- 11.14.6.1. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*
- 11.14.7. *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*
- 11.14.7.1. *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.*
- 11.15. *Será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:*
- 11.15.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*
- 11.15.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*
- 11.15.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 11.15.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*
- 11.15.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*
- 11.15.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da*



assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

11.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 160225
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171460;
Elemento de Despesa: 3.3.90.00;
Plano Interno: I3DAFUNSUPL;

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Recife – PE, 15 de agosto de 2023.

CLESIO DE JESUS OLIVEIRA – 1º Zen
Chefe da 4ª Seção da base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ANEXO I

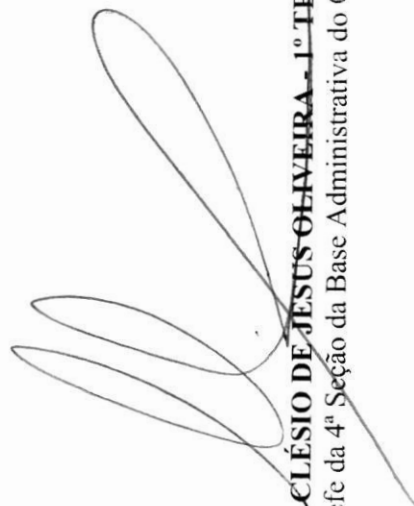
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DA MÁQUINA DE TELAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MEDIDAS DAS CHAVES: 1,5- 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10MM PRODUZIDAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, CHAVES HEXAGONAIS CURTAS, POSSUI SUPORTE PLÁSTICO	468765	UND	01	R\$ 96,18	R\$ 96,18
2	JOGO DE CHAVE COMBINADA JOGO COMPOSTO POR CHAVES COMBINADA EM MILIMETROS (MM), COMPOSIÇÃO DO JOGO: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22 MM FABRICADAS CONFORME NORMAS DIN 3113 FORMA A, ISO 3318 E ISO 7738 POSIÇÃO DA BOCA 15º POSIÇÃO DA CABEÇA (LADO ESTRELA) 15º ACAMABENTO CROMADO FOSCO AÇO CROMO VANÁDIO COM SUPORTE ESPECIAL GEDORE RED	341926	UND	01	R\$ 172,18	R\$ 172,18
3	KIT JOGO ALICATE JOGO COM 5 PEÇAS, SENDO: 01 ALICATE	457215	JOGO	01	R\$ 207,89	R\$ 207,89



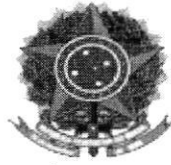
	UNIVERSAL 200 MM (8"), 01 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DE BICO MEIA CANA 165 MM (6,5"), 01 ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 01 MOSQUETINHO							
4	OLÉO LUBRIFICANTE EMULSIONÁVEL DE BASE MINERAL NAFTÊNICA, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES EM USINAGEM DE METAIS	20320	BALDE DE 20 LITROS	05	R\$ 686,07	R\$ 3.430,35		
5	GRAXA COMUM DE USO GERAL	20320	BALDE DE 20 LITROS	01	R\$ 1.589,57	R\$ 1.589,57		



CLÉSIO DE JESUS OLIVEIRA - 1.º TEN

Chefe da 4ª Seção da Base Administrativa do Curado





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DL = 43/2023
D: 22/08/23

homologar.

DIEx Nº 210-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div Adm - CIRCULAR
EB: 64361.010240/2023-09

URGENTE

Recife, 16 de agosto de 2023.

Do OD Gest Orç, Fin e Patr

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa, CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Despacho de Aprovação - Requisição. Dispensa eletrônica de licitação para aquisição de insumos para manutenção preventiva/corretiva de MÁQUINA DE FABRICAR TELAS.

Anexo:

DIEx nº 1777-S4/B ADM CURADO, de 15 AGO 23

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Dispensa Eletrônica de Licitação

Processo Licitatório NUP 64361.010175/2023-11

DIEx Requisitório nº 1777-S4/B ADM CURADO, de 15 AGO 23,
apenso.

Objeto: aquisição de insumos para manutenção preventiva/corretiva de **MÁQUINA DE FABRICAR TELAS.**

Nota de Crédito: 2023NC404408

RAM Nº 15-S4/B ADM CURADO

ETP: 27/2023

Anexo I ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (**DFD**);

Anexo II ao ETP - Mapa de Gerenciamento de Riscos (**MGR**) -
NUP 64361.010175/2023-11

Anexo III ao ETP - TR - **NUP 64361.010175/2023-11**;

Anexo IV ao ETP - **Aviso de Contratação Direta (minuta)**;

1. Aprovação de DIEx Requisitório



Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do DIEx Requisitório em apêndice, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** o **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da Base Administrativa do Curado, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º c/c Decreto nº 10.024/2019, arts. 14, inciso II.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** o **Termo de Referência** em epígrafe, com amparo na Lei nº 14.133/21, arts. 6º, inciso XXIII, 18º, inciso II, 40, § 1º, c/c Decreto nº 10.024/2019, art. 14, inciso II.

4. Autorização de Dispensa Eletrônica de Licitação

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **autorizo** a realização da presente **dispensa eletrônica de licitação**, nos termos da Lei 14.133/21, art. 72, inciso VIII, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação em apenso.

5. PROVIDÊNCIAS

Em face do exposto, determino:

5.1. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adote as providências necessárias à realização da **dispensa eletrônica de licitação** em epígrafe.

5.2. Fiscalização Administrativa: para conhecimento e providências decorrentes.

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel
OD Gest Orç, Fin e Patr

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



DIEx Nº 1777-S4/B ADM CURADO
EB: 64361.010191/2023-04

URGENTE

Recife, 15 de agosto de 2023.

Do CHEFE DA 4ª SEÇÃO

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Requisição. Dispensa eletrônica para AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DA MÁQUINA DE TELAS.

Anexo: - RAM Nº 15-S4/B ADM CURADO
- NOTA DE CRÉDITO 2023NC404408
- MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
- RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
- 3 ORÇAMENTOS
- JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DIRETA
- ETP: 27/2023
- DFD
- MGR
- MEMÓRIA DE CÁLCULO
- TR DE DISPENSA ELETRÔNICA
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. A fim de cumprir o ordem do Comandante da Base Administrativa do Curado e atender necessidade imediata da Divisão de Licitações, Aquisições e Contratos, este Setor Requisitante solicita a essa Fiscalização Administrativa a adoção de providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de apreciar o presente pedido de realização de **dispensa eletrônica**, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação abaixo descrita:

Processo Licitatório NUP: 64361.010175/2023-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DA MÁQUINA DE TELAS.

RAM Nº 15-S4/B ADM CURADO

NOTA DE CRÉDITO 2023NC404408



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

3 ORÇAMENTOS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DIRETA

ETP: 27/2023

DFD

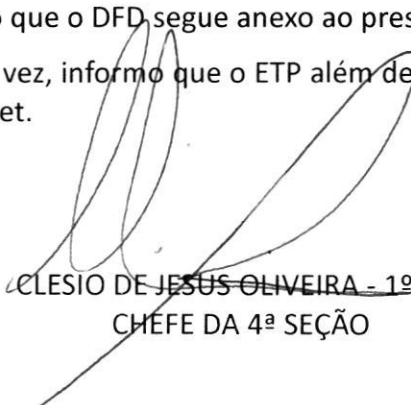
MGR

TR DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

2. Informo que o DFD segue anexo ao presente DIEx Requisitório.

3. Por sua vez, informo que o ETP além de apenso, podem também ser acessados na plataforma Comprasnet.


CLESIO DE JESUS OLIVEIRA - 1º Ten
CHEFE DA 4ª SEÇÃO

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

DISPENSA 43/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Ferramentas
Entrega de propostas: De 17/08/2023 às 16:17 até 22/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 22/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2023 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/08/2023 às 16:03:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
22/08/2023 às 16:03:03	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Jogo Chave

Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 , Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral , Quantidade Peças: 9 , Cor: Preta , Tipo: Allen

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 96,1800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.759.***-7 - DOUGLAS SILVA DE SOUZA para SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, melhor lance: R\$ 52,9400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.050.514/0001-57 - 23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERRAZ	Sim	R\$ 96,1800	
Descrição detalhada: - Possui um extremidade longa para alcançar lugares de difícil acesso - Fabricado em aço cromo vanádio - Jogo de chaves allen com acabamento oxidado preto - Projetado para trabalhar com parafusos com sextavado interno - Acompanha estojo plástico - Composto por 9 peças, sendo: - 1,5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm Marca/Fabricante: MTX Modelo/versão: MTX-112319			
46.988.889/0001-68 - 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 96,1800	
Descrição detalhada: vonder Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vonder			
11.513.751/0001-28 - ARMAZEM AVENIDA LTDA	Sim	R\$ 89,7000	
Descrição detalhada: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 , Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral , Quantidade Peças: 9 , Cor: Preta , Tipo: Allen Marca/Fabricante: Corneta Modelo/versão: Tipo L			
14.210.851/0001-27 - BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	R\$ 96,1800	
Descrição detalhada: Jogo Chave - Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 , Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral , Quantidade Peças: 9 , Cor: Preta , Tipo: Allen Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Padrão			
19.225.144/0001-74 - JUMES ELETRO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Jogo Chave - Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 , Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral , Quantidade Peças: 9 , Cor: Preta , Tipo: Allen Marca/Fabricante: lotus Modelo/versão: lotus			
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 95,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 , Modelo: "L" , Aplicação: Consertos Em Geral , Quantidade Peças: 9 , Cor: Preta , Tipo: Allen Marca/Fabricante: atopy Modelo/versão: Jogo Chave Material: Aço			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 96,0000	
Descrição detalhada: Conforme Marca/Fabricante: Conforme Modelo/versão: Conforme			

Lances do Item 1

22/08/2023 08:37:06	19.225.144/0001-74	R\$ 88,7000
22/08/2023 14:59:02	24.210.851/0001-27	R\$ 87,4300
22/08/2023 14:59:02	12.661.890/0001-61	R\$ 86,3800
22/08/2023 14:59:04	19.225.144/0001-74	R\$ 85,3800
22/08/2023 14:59:04	12.661.890/0001-61	R\$ 84,3300
22/08/2023 14:59:23	19.225.144/0001-74	R\$ 83,3300
22/08/2023 14:59:23	24.210.851/0001-27	R\$ 84,2600
22/08/2023 14:59:24	12.661.890/0001-61	R\$ 82,2800
22/08/2023 14:59:35	23.050.514/0001-57	R\$ 59,8700
22/08/2023 14:59:35	24.210.851/0001-27	R\$ 82,1600
22/08/2023 14:59:36	24.210.851/0001-27	R\$ 58,4800
22/08/2023 14:59:36	12.661.890/0001-61	R\$ 57,4300
22/08/2023 14:59:44	19.225.144/0001-74	R\$ 56,4300
22/08/2023 14:59:44	12.661.890/0001-61	R\$ 55,3800
22/08/2023 14:59:57	24.210.851/0001-27	R\$ 57,0000
22/08/2023 14:59:57	24.210.851/0001-27	R\$ 53,9900
22/08/2023 14:59:58	12.661.890/0001-61	R\$ 52,9400

Mensagens do chat do Item 1

24/08/2023 14:15



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/08/2023 15:00:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 09:58:30	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de preço..
participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 10:03:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:20 de 23/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
22/08/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
23/08/2023 09:58:30	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 11:53:00. Motivo: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de preço..
23/08/2023 10:03:20	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 13:01:03	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52,9400. Motivo: A empresa enviou a documentação comprobatória em tempo hábil.
24/08/2023 13:03:14	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 foi habilitado.
24/08/2023 14:15:16	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 52,9400.
24/08/2023 14:15:24	Item homologado.



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.225.144/0001-74 - JUMES ELETRO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Jogo Chave - Jogo Chave Material: Aço , Acabamento Superficial: Niquelado E Cromado , Componentes: 6/7/8/9/10/11/12/13/14/17/19 E 22 MM, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Quantidade Peças: 12 UN, Tipo: Combinada Marca/Fabricante: lotus Modelo/versão: lotus			
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 171,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Jogo Chave Material: Aço , Acabamento Superficial: Niquelado E Cromado , Componentes: 6/7/8/9/10/11/12/13/14/17/19 E 22 MM, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Quantidade Peças: 12 Marca/Fabricante: compat Modelo/versão: Jogo Chave Material: Aço ,			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 172,0000	
Descrição detalhada: Conforme Marca/Fabricante: Conforme Modelo/versão: Conforme			

Lances do Item 2

22/08/2023 08:37:06	19.225.144/0001-74	R\$ 170,0000
22/08/2023 14:59:02	12.661.890/0001-61	R\$ 168,9500
22/08/2023 14:59:05	24.210.851/0001-27	R\$ 167,8000
22/08/2023 14:59:06	12.661.890/0001-61	R\$ 166,7500
22/08/2023 14:59:24	19.225.144/0001-74	R\$ 165,7500
22/08/2023 14:59:24	12.661.890/0001-61	R\$ 164,7000
22/08/2023 14:59:24	24.210.851/0001-27	R\$ 163,4600
22/08/2023 14:59:26	12.661.890/0001-61	R\$ 162,4100
22/08/2023 14:59:42	23.050.514/0001-57	R\$ 146,2700
22/08/2023 14:59:44	19.225.144/0001-74	R\$ 161,4100
22/08/2023 14:59:44	12.661.890/0001-61	R\$ 145,2200
22/08/2023 14:59:46	19.225.144/0001-74	R\$ 145,2700
22/08/2023 14:59:47	19.225.144/0001-74	R\$ 144,2200
22/08/2023 14:59:48	24.210.851/0001-27	R\$ 144,8500
22/08/2023 14:59:48	12.661.890/0001-61	R\$ 143,1700

Mensagens do chat do Item 2

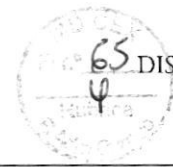
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
	22/08/2023 14:15	



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/08/2023 15:00:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 09:58:51	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de preço..
pelo participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 10:04:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:18 de 23/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
22/08/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
23/08/2023 09:58:51	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 11:53:00. Motivo: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de preço..
23/08/2023 10:04:18	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 13:01:15	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 143,1700. Motivo: A empresa enviou a documentação comprobatória em tempo hábil..
24/08/2023 13:03:23	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 foi habilitado.
24/08/2023 14:15:16	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 143,1700.
24/08/2023 14:15:24	Item homologado.



Item 3 - Conjunto Ferramentas

Conjunto Ferramentas Componentes: Alicate De Corte 6" Alicate De Bico Meia Cana 6" , , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Conjunto Com 3 Peças

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 207,8900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.759.***-7 - DOUGLAS SILVA DE SOUZA para SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, melhor lance: R\$ 197,6100

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.050.514/0001-57 - 23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERRAZ	Sim	R\$ 207,8900	
Descrição detalhada: • Jogo de alicates • Fabricados em aço especial com acabamento polido • Cabo em bi material ergonômico, isolado e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto • Possui articulação suave para facilitar o uso • Contém arestas de corte com ajuste preciso • Ideal para manutenção em redes elétricas • Jogo com 5 peças, sendo: - 01 Alicate universal 200 mm (8") - 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") - 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") - 01 Alicate desencapador de fios - 01 Mosquetinho Marca/Fabricante: FORTGPRO Modelo/versão: FG8070			
46.988.889/0001-68 - 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 207,8900	
Descrição detalhada: vonder Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vonder			
01.513.751/0001-28 - ARMAZEM AVENIDA LTDA	Sim	R\$ 205,7000	
Descrição detalhada: Conjunto Ferramentas Componentes: Alicate De Corte 6" Alicate De Bico Meia Cana 6" , , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Conjunto Com 3 Peças Marca/Fabricante: Tramontina Modelo/versão: Conunto 3 pçs alicate			
24.210.851/0001-27 - BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	R\$ 207,8900	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Conjunto Ferramentas - Conjunto Ferramentas Componentes: Alicate De Corte 6" Alicate De Bico Meia Cana 6" , , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Conjunto Com 3 Peças Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Padrão			
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 207,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Conjunto Ferramentas Componentes: Alicate De Corte 6" Alicate De Bico Meia Cana 6" , , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Conjunto Com 3 Peças Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: Conjunto Ferramentas			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 207,0000	
Descrição detalhada: Conforme Marca/Fabricante: conforme Modelo/versão: conforme			

Lances do Item 3

22/08/2023 14:59:02	12.661.890/0001-61	R\$ 204,6000
22/08/2023 14:59:05	24.210.851/0001-27	R\$ 203,4100
22/08/2023 14:59:06	12.661.890/0001-61	R\$ 202,3100
22/08/2023 14:59:24	24.210.851/0001-27	R\$ 200,9100
22/08/2023 14:59:26	12.661.890/0001-61	R\$ 199,8100
22/08/2023 14:59:45	24.210.851/0001-27	R\$ 198,7100
22/08/2023 14:59:46	12.661.890/0001-61	R\$ 197,6100

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/08/2023 15:00:01	O item 3 teve empate real para o valor 207,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/08/2023 15:00:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 09:59:47	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de preço..



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 10:04:35	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:35 de 23/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
22/08/2023 15:00:01	Item teve empate real para o valor 207,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/08/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
23/08/2023 09:59:47	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 11:53:00. Motivo: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória, juntamente com a proposta de preço.
23/08/2023 10:04:35	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 finalizou o envio de anexo.
23/08/2023 13:01:26	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 197,6100. Motivo: A empresa enviou a documentação comprobatória em tempo hábil.
24/08/2023 13:03:34	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 foi habilitado.
24/08/2023 14:15:16	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 197,6100.
24/08/2023 14:15:24	Item homologado.



Item 4 - Lubrificante Mineral

Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Particula De Prata

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 686,0700
Unidade de fornecimento:	Galão 20 L	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.759.***-7 - DOUGLAS SILVA DE SOUZA para 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84, melhor lance: R\$ 640,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.988.889/0001-68 - 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 686,0700	
Descrição detalhada: vonder Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vonder			
43.084.056/0001-84 - 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO	Sim	R\$ 1.500,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Particula De Prata Marca/Fabricante: LUBRIFICANTE MINERAL Modelo/versão: LUBRIFICANTE MINERAL			
50.646.543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 686,0700	
Descrição detalhada: LUBRIFICANTE MINERAL Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: LUBRIFICANTE			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Particula De Prata Marca/Fabricante: rb oleo Modelo/versão: Lubrificante Mineral			
22.133.362/0001-93 - EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Partícula De Prata</p> <p>Marca/Fabricante: rb oleo Modelo/versão: Lubrificante Mineral</p>			
12.861.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 685,0000	
<p>Descrição detalhada: Descrição detalhada Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Partícula De Prata</p> <p>Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: Descrição detalhada</p>			
45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Partícula De Prata</p> <p>Marca/Fabricante: sml Modelo/versão: sml</p>			
11.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Soluvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Partícula De Prata</p> <p>Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium</p>			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 686,0000	
<p>Descrição detalhada: Conforme</p> <p>Marca/Fabricante: Conforme Modelo/versão: Conforme</p>			

Lances do Item 4

22/08/2023 12:38:23	22.133.362/0001-93	R\$ 686,0000
22/08/2023 14:41:26	43.084.056/0001-84	R\$ 1.400,0000
22/08/2023 14:59:30	50.646.543/0001-59	R\$ 684,0000
22/08/2023 14:59:31	39.999.415/0001-56	R\$ 685,0000
22/08/2023 14:59:58	43.084.056/0001-84	R\$ 640,0000



Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/08/2023 15:00:01	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 43.084.056/0001-84	23/08/2023 10:00:13	Sr. Fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de
o participante 43.084.056/0001-84	23/08/2023 10:34:24	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:24 de 23/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84.
pelo participante 43.084.056/0001-84	23/08/2023 10:34:42	Prezados, bom dia.Proposta e documentos encaminhados. Qualquer dúvida e/ou esclarecimentos estamos à disposição. Att.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
22/08/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
23/08/2023 10:00:13	Fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 11:55:00. Motivo: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória , juntamente com a proposta de preço..
23/08/2023 10:34:24	Fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 13:01:37	Fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 640,0000. Motivo: A empresa enviou a documentação comprobatória em tempo hábil.
24/08/2023 13:03:42	Fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84 foi habilitado.
24/08/2023 14:15:16	Fornecedor 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO, CNPJ 43.084.056/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 640,0000.
24/08/2023 14:15:24	Item homologado.



Item 5 - Pasta Lubrificante

Pasta Lubrificante Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Juntas, Buchas, Dobradiças Em Máquinas Em Geral , Características Adicionais: Cor Branca, Ponto De Fulgor: 180°C , Composição: Óleo Mineral, Sabão Complexo De Alumínio, Lubrific

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.589,5700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.759.***-7 - DOUGLAS SILVA DE SOUZA para SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, melhor lance: R\$ 986,4800

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.050.514/0001-57 - 23.050.514 PRISCILA MARIA CAVALCANTE FERRAZ	Sim	R\$ 1.589,5700	
Descrição detalhada: Marca: ingrax; Código de fábrica: 16091; Ean: 7897170500019; Altura: 0,425m; Comprimento: 0,31m; Largura: 0,31m; Peso bruto: 21,42kg; Tipo de sabão: cálcio; Grau nlg: 2; Penetração trabalhada a 25°C: 265/295; Ponto de gota, °C: 102; Cor: castanha; Textura: lisa; Marca/Fabricante: Ingrax Modelo/versão: Unigrax CA2 - 16091			
46.988.889/0001-68 - 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 1.589,5700	
Descrição detalhada: vonder Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vonder			
50.646.543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 1.589,5700	
Descrição detalhada: Pasta lubrificante Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Pasta lubrificante			
11.513.751/0001-28 - ARMAZEM AVENIDA LTDA	Sim	R\$ 1.579,9000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Pasta Lubrificante Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Juntas, Buchas, Dobradiças Em Máquinas Em Geral , Características Adicionais: Cor Branca, Ponto De Fulgor: 180°C , Composição: Óleo Mineral, Sabão Complexo De Alumínio, Lubrific Marca/Fabricante: Molykote Modelo/versão: PAsta			
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Lubrificante Mineral Referência: Way 45 - E , Aplicação: Ligas Metálicas Ferrosas, Não-Ferrosas E Galvaniza , Características Adicionais: Incolor, 100% Solúvel Em Água E Isento De Óleos E , Composição: Lubrificante Sintético Com Nano Partícula De Prata Marca/Fabricante: rb Modelo/versão: Lubrificante Mineral			
22.133.362/0001-93 - EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Pasta Lubrificante Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Juntas, Buchas, Dobradiças Em Máquinas Em Geral , Características Adicionais: Cor Branca, Ponto De Fulgor: 180°C , Composição: Óleo Mineral, Sabão Complexo De Alumínio, Lubrific Marca/Fabricante: rb oleo Modelo/versão: Pasta Lubrificante Aspecto			
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1.580,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Pasta Lubrificante Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Juntas, Buchas, Dobradiças Em Máquinas Em Geral , Características Adicionais: Cor Branca, Ponto De Fulgor: 180°C , Composição: Óleo Mineral, Sabão Complexo De Alumínio, Lubrific Marca/Fabricante: comp Modelo/versão: Pasta Lubrificante Aspecto			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Pasta Lubrificante Aspecto Físico: Pastoso , Aplicação: Juntas, Buchas, Dobradiças Em Máquinas Em Geral , Características Adicionais: Cor Branca, Ponto De Fulgor: 180°C , Composição: Óleo Mineral, Sabão Complexo De Alumínio, Lubrific Marca/Fabricante: premium Modelo/versão: premium			
29.805.880/0001-55 - Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 1.589,0000	
Descrição detalhada: Conforme Marca/Fabricante: Conforme Modelo/versão: Conforme			

**Lances do Item 5**

22/08/2023 12:38:14	39.999.415/0001-56	R\$ 1.580,0000
22/08/2023 12:38:55	22.133.362/0001-93	R\$ 1.588,9900
22/08/2023 14:47:46	39.999.415/0001-56	R\$ 1.578,9000
22/08/2023 14:49:17	22.133.362/0001-93	R\$ 1.577,9000
22/08/2023 14:54:16	39.999.415/0001-56	R\$ 1.576,9000
22/08/2023 14:59:03	12.661.890/0001-61	R\$ 1.575,5700
22/08/2023 14:59:03	39.999.415/0001-56	R\$ 1.574,5700
22/08/2023 14:59:04	12.661.890/0001-61	R\$ 1.573,2400
22/08/2023 14:59:05	39.999.415/0001-56	R\$ 1.572,2400
22/08/2023 14:59:06	12.661.890/0001-61	R\$ 1.570,9100
22/08/2023 14:59:07	39.999.415/0001-56	R\$ 1.569,9100
22/08/2023 14:59:08	12.661.890/0001-61	R\$ 1.568,5800
22/08/2023 14:59:09	39.999.415/0001-56	R\$ 1.567,5800
22/08/2023 14:59:10	22.133.362/0001-93	R\$ 1.566,5800
22/08/2023 14:59:11	39.999.415/0001-56	R\$ 1.565,5800
22/08/2023 14:59:12	22.133.362/0001-93	R\$ 1.564,5800
22/08/2023 14:59:13	39.999.415/0001-56	R\$ 1.563,5800
22/08/2023 14:59:14	22.133.362/0001-93	R\$ 1.562,5800
22/08/2023 14:59:15	39.999.415/0001-56	R\$ 1.561,5800
22/08/2023 14:59:16	22.133.362/0001-93	R\$ 1.560,5800
22/08/2023 14:59:16	12.661.890/0001-61	R\$ 1.559,2500
22/08/2023 14:59:17	39.999.415/0001-56	R\$ 1.558,2500
22/08/2023 14:59:18	12.661.890/0001-61	R\$ 1.556,9200
22/08/2023 14:59:19	39.999.415/0001-56	R\$ 1.555,9200
22/08/2023 14:59:20	12.661.890/0001-61	R\$ 1.554,5900
22/08/2023 14:59:21	39.999.415/0001-56	R\$ 1.553,5900
22/08/2023 14:59:22	12.661.890/0001-61	R\$ 1.552,2600
22/08/2023 14:59:23	39.999.415/0001-56	R\$ 1.551,2600
22/08/2023 14:59:24	12.661.890/0001-61	R\$ 1.549,9300
22/08/2023 14:59:25	39.999.415/0001-56	R\$ 1.548,9300
22/08/2023 14:59:27	12.661.890/0001-61	R\$ 1.547,6000
22/08/2023 14:59:27	39.999.415/0001-56	R\$ 1.546,6000
22/08/2023 14:59:28	12.661.890/0001-61	R\$ 1.545,2700
22/08/2023 14:59:29	39.999.415/0001-56	R\$ 1.544,2700
22/08/2023 14:59:30	12.661.890/0001-61	R\$ 1.542,9400
22/08/2023 14:59:33	39.999.415/0001-56	R\$ 1.541,9400
22/08/2023 14:59:34	12.661.890/0001-61	R\$ 1.540,6100
22/08/2023 14:59:34	39.999.415/0001-56	R\$ 1.536,4788

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
22/08/2023 14:59:35	50.646.543/0001-59	R\$ 1.541,9400
22/08/2023 14:59:36	12.661.890/0001-61	R\$ 1.535,1500
22/08/2023 14:59:37	39.999.415/0001-56	R\$ 1.534,1500
22/08/2023 14:59:38	12.661.890/0001-61	R\$ 1.532,8200
22/08/2023 14:59:38	22.133.362/0001-93	R\$ 1.531,8200
22/08/2023 14:59:39	50.646.543/0001-59	R\$ 1.530,8200
22/08/2023 14:59:39	39.999.415/0001-56	R\$ 1.529,8200
22/08/2023 14:59:40	22.133.362/0001-93	R\$ 1.528,8200
22/08/2023 14:59:40	12.661.890/0001-61	R\$ 1.527,4900
22/08/2023 14:59:40	39.999.415/0001-56	R\$ 1.517,0968
22/08/2023 14:59:42	12.661.890/0001-61	R\$ 1.515,7700
22/08/2023 14:59:43	50.646.543/0001-59	R\$ 1.516,0900
22/08/2023 14:59:43	39.999.415/0001-56	R\$ 1.514,7700
22/08/2023 14:59:44	22.133.362/0001-93	R\$ 1.513,7700
22/08/2023 14:59:44	12.661.890/0001-61	R\$ 1.512,4400
22/08/2023 14:59:45	39.999.415/0001-56	R\$ 1.509,2931
22/08/2023 14:59:46	22.133.362/0001-93	R\$ 1.508,2900
22/08/2023 14:59:47	12.661.890/0001-61	R\$ 1.506,9600
22/08/2023 14:59:47	39.999.415/0001-56	R\$ 1.505,9600
22/08/2023 14:59:48	12.661.890/0001-61	R\$ 1.504,6300
22/08/2023 14:59:49	39.999.415/0001-56	R\$ 1.503,6300
22/08/2023 14:59:49	50.646.543/0001-59	R\$ 1.505,9600
22/08/2023 14:59:50	22.133.362/0001-93	R\$ 1.502,6300
22/08/2023 14:59:51	39.999.415/0001-56	R\$ 1.501,6300
22/08/2023 14:59:52	22.133.362/0001-93	R\$ 1.500,6300
22/08/2023 14:59:52	12.661.890/0001-61	R\$ 1.499,3000
22/08/2023 14:59:53	50.646.543/0001-59	R\$ 1.500,6300
22/08/2023 14:59:53	39.999.415/0001-56	R\$ 1.498,3000
22/08/2023 14:59:54	22.133.362/0001-93	R\$ 1.497,3000
22/08/2023 14:59:55	50.646.543/0001-59	R\$ 1.496,3000
22/08/2023 14:59:55	39.999.415/0001-56	R\$ 1.495,3000
22/08/2023 14:59:55	23.050.514/0001-57	R\$ 999,8000
22/08/2023 14:59:56	22.133.362/0001-93	R\$ 998,8000
22/08/2023 14:59:57	39.999.415/0001-56	R\$ 997,8000
22/08/2023 14:59:57	12.661.890/0001-61	R\$ 996,4700
22/08/2023 14:59:57	22.133.362/0001-93	R\$ 995,4700
22/08/2023 14:59:58	12.661.890/0001-61	R\$ 994,1400
22/08/2023 14:59:58	22.133.362/0001-93	R\$ 993,1400

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
22/08/2023 14:59:58	50.646.543/0001-59	R\$ 1.000,0000
22/08/2023 14:59:58	39.999.415/0001-56	R\$ 992,1400
22/08/2023 14:59:58	50.646.543/0001-59	R\$ 995,4700
22/08/2023 14:59:58	22.133.362/0001-93	R\$ 991,1400
22/08/2023 14:59:58	12.661.890/0001-61	R\$ 989,8100
22/08/2023 14:59:59	22.133.362/0001-93	R\$ 988,8100
22/08/2023 14:59:59	39.999.415/0001-56	R\$ 987,8100
22/08/2023 14:59:59	12.661.890/0001-61	R\$ 986,4800

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/08/2023 15:00:01	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 10:00:35	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória, juntamente com a proposta de preço..
pelo participante 12.661.890/0001-61	23/08/2023 10:03:46	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:46 de 23/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
22/08/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
22/08/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
23/08/2023 10:00:35	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 11:55:00. Motivo: Solicito que a empresa envie a documentação comprobatória, juntamente com a proposta de preço..
23/08/2023 10:03:46	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 finalizou o envio de anexo.
24/08/2023 13:01:47	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 986,4800. Motivo: A empresa enviou a documentação comprobatória em tempo hábil..
24/08/2023 13:03:51	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 foi habilitado.
24/08/2023 14:15:16	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 986,4800.
24/08/2023 14:15	



Data/Hora	Descrição
24/08/2023 14:15:24	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.084.056/0001-84
Razão Social: 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO
Nome Fantasia: CIA PAPER
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/01/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2024
FGTS	Validade:	24/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/04/2022 (*)

Emitido em: 24/08/2023 13:17

CPF: _____ Nome: DOUGLAS SILVA DE SOUZA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2023 13:18:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIZANDRA RIBEIRO PINTO 82089418591**
CNPJ: **43.084.056/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 24/08/2023 13:18:14

Usuário: 70175917477

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 43084056	Título: LIZANDRA RIBEIRO PINTO 82089418591	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.661.890/0001-61 DUNS®: 900582621
Razão Social: SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ROLMAT ROLAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2023
FGTS	Validade:	03/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2023
Receita Municipal	Validade:	25/08/2023

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 24/08/2023 13:21

CPF: Nome: DOUGLAS SILVA DE SOUZA

Ass: _____

Data e hora da consulta: 24/08/2023 13:22:55

Usuário: 70175917477

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
12661890	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
04898488	AGENCIA NAC. TRANSP. TER.-ANTT	25/04/2023 16:57:00

11º ICFFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Page: 95	Chefe 11º ICFFEx
------------	---	----------	------------------

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de "recurso de reconsideração" interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petróleas, em razão dos responsáveis "regulares com ressalva" do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

"1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002";

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o "item 9º" do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, "não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11º ICFFEx	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Page: 96	Chefe 11º ICFFEx
------------	---	----------	------------------

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN." Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em "clar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido."

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea "a", e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICFFEx

Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referênci, informo aos Senhores Chefes de ICFFEx que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deveser realizada no SIAFI, subsistema "TABAPOIO", módulo "CREDOR", transação ">CADIN", com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo "CGC (denominação antiga)" bastando, em seguida, teclar "enter". Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar "enter" ou "PF4" (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao "credor" e ao "devedor", este, identificado pelos "dígitos" finais que complementam o radical básico do "CNPJ" utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel RI
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES

Do: Chefe do CPEx





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2023 13:23:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.661.890/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 13/09/2023 10:09
 Usuário: ***.085.884.-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente
 Código 160225 Nome BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO Moeda REAL - (R\$)
 CNPJ 31.543.958/0001-52 Endereço AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE N° 198 BAIRRO - CURADO - RECIFE - PE 50740-437
 Município RECIFE UF PE (081)2129 - 6245 - (081)2129-8639 CEP 50740-437

Célula Orçamentária
 Ano 2023 Tipo NE Número 2567
 Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UCR Plano Interno
 1 171-466 1000000000 339030 160502 B50EENCGPIM

Data de Emissão Tipo Ordinário Processo 64361010175202311 Taxa de Câmbio Valor
 24/08/2023 0,0000 3.200,00

Fornecedor
 Código 43.084.056/0001-84 Nome LIZALDIRA RIBEIRO PINTO 82089418591
 Endereço CONDE DE PORTO ALEGRE 260 APT 3414 IAPI CEP 40330-200
 Município SALVADOR UF BA

Amparo Legal
 Código 139 Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITACAO
 Ato Normativo Artigo 75 Inciso II
 LEI 14.133 / 2021

Descrição
 30-01**2023NC404408;10AG023-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
 RAM N°15/2023 - S4/B ADM CURADO - 15AGO23 - DL 43/2023 - B ADM CURADO - 160225
 64361.010175/2023-11 (DISPENSA LICITAÇÃO).
Local da Entrega
 B ADM CURADO
Informação Complementar
 16022506000432023 - UASG Minuta 160225
Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/09/2023 10:09
 Usuário: ***.085.884.-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00

Subelemento 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO LUBRIFICANTE SINTÉTICO COM NANO PARTÍCULA DEPRAT A, APLICAÇÃO LIGAS METÁLICAS FERROSAS, NÃO-FERROSAS E GALVANIZ A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, 100% SOLUVEL EM ÁGUA E ISENTO DE ÓLEOS E REFERÊNCIA WAY 45-E	3.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	5,00000	640,0000	3.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 CLEANTO ALVES DE FRANCA
 ***.701.484.-**
 05/09/2023 14:32:53

Responsável pela Nota de Empenho
 LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
 ***.216.456.-**
 01/09/2023 03:24:17



Data e hora da consulta: 13/09/2023 10:10
 Usuário: ***.085.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor
 Nome: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 Endereço: 31.543.958/0001-52 AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE N° 198 BAIRRO CURADO - RECIFE - PE 50740-437
 UF: PE Telefone: (081)2129-6245 - (081)2129-6639

Ano 2023
Célula Orçamentária PTRES 17146
Estera 1 Fonte de Recurso: 339030 Natureza da Despesa: UGR 160502 Plano Interno: B50EENCJCFIM

Data de Emissão 24/08/2023
Favorecido Nome: SFC BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Endereço: AC. HAWAII JARDIM PAULISTA
 Município: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79050-000

Amparo Legal
 Código: 139 Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO
 Ato Normativo: LEI 14.133 / 2021 Artigo: 75 Inciso: II

Descrição
 30-01/42-2023NC404408.10AGO23-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS / FERRAMENTAS.
 RAM N°15/2023 - S4B ADM CURADO - 15AGO23 - DL 43/2023 - B ADM CURADO - 160225
 64361.010175/2023-11 (DISPENSA LICITACAO).
Local da Entrega
 B ADM CURADO
Informação Complementar
 16022506000432023 - UASG Minuta: 160225
Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/09/2023 10:10
 Usuário: ***.085.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens
 Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, TIPO ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS 9 APLICAÇÃO CONSERTOS EM GERAL, COMPONENTES T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50, MODELO "L", COR PRETA	52,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	1,00000	52,9400	52,94

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO TIPO COMBINADA, QUANTIDADE PEÇAS 12 UN. APLIC. SERVIÇOS GERAIS- OFICINA, COMPONENTES 6/7/8/9/10/11/12/13/14/17/19 E 22 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO E CRIVADO	143,17

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	1,00000	143,1700	143,17

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES ALICATE DE CORTE 6" ALICATE DE BICO MEIACANA 6" APLICACAO MANUTENCAO EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 3 PEÇAS	197,61

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	1,00000	197,6100	197,61

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - PASTA LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, SABÃO COMPLEXO DE ALUMINIO, LUBRIFIC, ASPECTO FISICO PASTOSO, APLICAÇÃO JUNTAS, BUCHAS, DOBRADIÇAS E MACHUQUAS EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COR BRANCA, PONTO DE FULGOR:180°C	986,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2023	Inclusão	1,00000	986,4800	986,48

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 CLEANTO ALVES DE FRANCA
 ***.701.484-**
 05/09/2023 14:32:53



Data e hora da consulta: 13/09/2023 10:10

Usuário: ***C85.F8.1**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
***216.456-**
01/09/2023 09:24:17



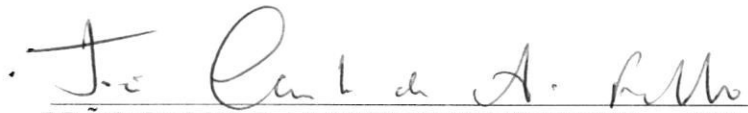


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo _____ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 24 de agosto de 2023.


JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 1º Ten
Chefe da Divisão de Aquisições

DL 43/2023

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA AV. EDUARDO ELIAS ZAHKAN, 753 - JARDIM PAULISTA 79050-000 CAMPO GRANDE - MS (67) 3222-0090		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 13.141 SÉRIE 5 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5023 1012 6618 9000 0161 5500 5000 0131 4110 0488 1962 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230038825369 16/10/2023 13:06:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.361.226-6	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 12.661.890/0001-61

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (45751)		31.543.958/0001-52	16/10/2023
ENDEREÇO AV PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198	BAIRRO / DISTRITO CURADO	CEP 50740-437	DATA DA SAÍDA 16/10/2023
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 2129-6245	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:05:56

FATURA / DUPLICATA					
PARCELAS					
001 13/11/2023 1.380,20					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 1.380,20	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 1.380,20


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ 48.740.351/0117-95
ENDEREÇO AV. GURY MARQUES, 4561		MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.360.012-8	
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

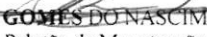
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CHOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
JG CHAV ALLEN 9P LON	JG CHAVE ALLEM 9 PC LONGA - ATOPY - 20127	82041100	060	6108	01	1	52,94	52,94	0,00	0,00	
JG CHAVE COMBINADO	JG CHAVE COMBINADO 6 A 22 - MTX	82041100	060	6108	UN	1	143,17	143,17	0,00	0,00	
KIT FERRAM ALICA	CONJUNTO FERRAMENTAS CORTADOR, DESEM ALICAT PRES	82032010	060	6108	01	1	197,61	197,61	0,00	0,00	
GRAXAZUL - 20KG LUMA	LUMAX GRAXA MP AZUL - 20KG	27101932	060	6108	01	1	986,48	986,48	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS SIS: Nr. TRANSACAO:488196 - TIPO:02 - DATA:16/10/2023 - REPRES:46 - OPERADOR:59 - OBS SISTEMA:Sistema de Origem-Compras Net-ME (ANO2023TIPONENUMERO2568). Pagamento em ate 30 dias apos recebimento Agencia:1 7BancoSicredibeneфициarioRolmatRelamentoscnj		RESERVADO AO RISCO
--	--	--------------------

Declaro que o material/serviço constante desta nota fiscal foi recebido/prestado, conforme a atestação exarada pelo responsável pelo acompanhamento técnico, sendo, também, verificado no aspecto formal e legal, bem como o valor total da mesma corresponde ao contido no(s) documento(s) auditado(s) e ora aprovado(s).

Recife-PE, 13 de nov de 2023



PEDRO DOS SANTOS SOUSA - 1º Ten
Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte


RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO - Cb
Auxiliar do Pelotão de Manutenção e Transporte
Idt Mil: _____

DECLARAÇÃO

Devidamente atestado a entrega dos bens/prestação dos serviços em conformidade com os valores e requisitos técnicos e administrativos previstos no termo de contrato dou seguimento ao presente título.

Recife, PE 13 / 11 / 23


NIVALDO DE BRITENCOURT - MAJ
Fiscal Administrativo - Base Adm Curado
Idt Mil: 0

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- AUTORIZO O PAGAMENTO
 NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM. 13 / 11 / 23


JOSE ADILSON ANDRADE SILVA - CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado.

NS: 10137

16/11/23

OB-805101

20/11



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

2567 - DC 43/23

NOTA FISCAL AVULSA
 SAÍDA ENTRADA
Nº 57417223

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO			DATA DA EMISSÃO 01/11/2023		
ENDEREÇO AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO 7835 BLOCO 06;APT 002			BAIRRO / DISTRITO NOVA BRASILIA		DATA SAÍDA/ENTRADA 01/11/2023
MUNICÍPIO SALVADOR			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 27400	UF BA	HORA DA SAÍDA 11:02
FONE / FAX (71) 86850465	CEP 41350-275	CNPJ / CPF 43.084.056/0001-84	INSCRIÇÃO ESTADUAL 189.293.341		NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO			DIRETORIA / INFAZ *****		
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE 198			BAIRRO / DISTRITO Curado		REPARTIÇÃO FISCAL *****
MUNICÍPIO RECIFE			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 11606	UF PE	NOME DO FUNCIONÁRIO *****
FONE / FAX (81) 21296245	CEP 50740-437	CNPJ / CPF 31.543.958/0001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL		CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
LUBRIFICANTE MINERAL BALDE DE 20 LITROS	41	6.102	un	5,000	640,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 3.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.200,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL 43.084.056 LIZANDRA RIBEIRO PINTO			INSCRIÇÃO ESTADUAL 189.293.341		CNPJ / CPF 43.084.056/0001-84	
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 0	ESPECIE DE VOLUMES 0		PESO BRUTO 0,000	PESO LIQ. 0,000
FRETE POR CONTA <input checked="" type="checkbox"/> REMETENTE <input type="checkbox"/> DESTINATÁRIO		PLACA VEICULO	MUNICÍPIO	UF	PLACA CARROCERIA	MUNICÍPIO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - Nota fiscal Avulsa FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 2º VIA FIXA DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
---	--

Atesto que os serviços e/ou materiais discriminados neste documento fiscal foram integralmente prestados e/ou entregues, em conformidade com as especificações e critérios quantitativos e qualitativos constantes no termo de referência na proposta e na nota de empenho (ou documentos equivalentes). Observados os aspectos formais, legais e técnicos, bem como o valor total desta nota, adequadamente auditada e aprovada por mim.

EM: 30 / 11 / 23

No Município de : **RECIFE / PE**

POSTO/GRAD: 1º SGT

NOME DE GUERRA: GLEIDSON
GLEIDSON SOUSA MEDEIROS JDT: 0100207158

ASSINATURA: 
Responsável Pelo Recebimento do Material

DECLARAÇÃO

Devidamente atestada a prestação/entrega dos serviços/materiais por parte do fiscal de contrato, dou seguimento ao presente título.

Assinatura: 
NIDIVAL FROTA BITENCOURT - Maj

Fiscal Administrativo – Base Adm Curado
CPF: 990679275-20
RG: 013150234-6 MD-EB

OB: 5638
18/12

B ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM 04/12/23


JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - TC
Ordenador de Despesas